



PREFEITURA DE XANGRI-LÁ
SEC. DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

JUSTIFICATIVA

Vimos por meio deste justificar a escolha da modalidade de licitação, tal como da não apresentação do cronograma físico e financeiro da referida aquisição.

Trata-se de contratação de empresa para execução e fornecimento de material para manutenção de calçamento em ruas e avenidas do Município, no padrão de pedra irregular.

Por se tratar de manutenção, não é possível prever a metragem prevista ou o prazo de execução de cada uma das aquisições, pois a demanda será dada pelas circunstâncias naturais de desgaste das vias que já possuem este tipo de cobertura, sendo utilizado apenas para reparar as imperfeições que surgem neste tipo de pavimentação devido ao próprio uso ou às intempéries climáticas, como o excesso de chuvas por exemplo.

Diante do exposto, fica claro que não há previsibilidade desta demanda ao longo do ano, nem em tempo, quanto em quantidade.

Xangri-lá, 18 de agosto de 2020

Luiza Martins Trisch
Arquiteta
Cau: A101242-8
Registro 7403